



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.616 de 19 de setembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.000939/2013-20,

RESOLVE 1. retificar as Portarias GR, que concederam progressão funcional, a **ADRIANA BARRETO DE SOUZA**, matr. SIAPE nº 1487325, da Carreira de Magistério Superior, tendo em vista condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012, conforme consta em tabela abaixo.

Matr. 1487325 – ADRIANA BARRETO DE SOUZA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			RETIFICAÇÃO PELA PORTARIA ATUAL	
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Concessão, através da Portaria GR	Efeitos	Efeitos
Adjunto 2	Adjunto 3	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	846/2010	23/06/2009	08/03/2009
Adjunto 3	Adjunto 4	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	1353/2011	23/06/2011	08/03/2011

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13